

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Integra Contador

Autor pedido: 00.197.075/0001-04. Contratante: 46.424.466/0001-15

12/03/2025 10:50:29

Página: 1 / 2

CNPJ: 15.290.817 - MARCOS BOVI - LIXADO

Dados Cadasti	rais da Matri	z						
CNPJ: 15.290.817/	/0001-19							
UA de Domicílio: ARF CIANORTE-PR							Código da UA: 09.105.02	
Endereço: R QUINT	TINO BOCAIUVA,957							
Bairro: CENTRO			(CEP: 87430-000	Município: TAPEJARA		UF: PR	
Responsável: 071.	.764.169-40 - MARG	COS BOVI						
Situação: ATIVA								
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)						Data de Abertu	ra: 22/03/2012	
CNAE: 9601-7/01 -	- Lavanderias							
Porte da Empresa:	: MICRO EMPRESA							
Opção pelo Simple	es Nacional							
Inclusão Ex	xclusão							
22/03/2012								
Sócios e Admi	inistradores							
QUADRO SOCIETÁRIO	O NÃO OBRIGATÓRIO	POR SUA NATURI	EZA JURÍDICA					
Certidão Emit	tida							
CNPJ: 15.290.817/	/0001-19							
Certidão Negativa: 5CE8.4BC5.5409.8CFF				Emissão: 20/08/2019			Data de Validade: 16/02/2020	
			Diagnósti	co Fiscal na	Receita Federa	L		
Débito com Ex	xigibilidade	Suspensa (S	SIEF)					
CNPJ: 15.290.817/	/0001-19							
Receita		PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação		
1099-01 - CP-SEGU	JR.	02/2025	20/03/2025	166,98	166,98	A ANALISAR-A	VENCER	
Pendência - I	Divergência G	FIP x GPS (AGUIA)					
Divergência de GE	FIP x GPS(Valor de	eclarado menos	o recolhido, po	or rubrica e FPAS	5)			
CNPJ: 15.290.817	/0001-19							
Competência	FPAS	\$	Situação	Rubrica		Valor		
06/2020	507	()PS	Previdên	cia		32,64	

Orientação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Integra Contador

Autor pedido: 00.197.075/0001-04. Contratante: 46.424.466/0001-15

12/03/2025 10:50:29

Página: 2 / 2

CNPJ: 15.290.817 - MARCOS BOVI - LIXADO

Optantes do Simples Nacional com divergência de Gfip x GPS da competência 10/2021: enviar Gfip de exclusão para a competência outubro 10/2022: exclusão não afeta as informações do FGTS. O mesmo procedimento pode ser aplicado a outras competências se a obrigatoriedade de entrega da DCTS ocorreu antes e a divergência se refira ao período de obrigatoriedade da DCTFWeb (optantes ou não pelo Simples Nacional).	
Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	

Final do Relatório

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.